

**ANEXO III**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.01.15.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de ambulância de suporte básico, Veículo 0 km, modelo do ano da contratação adaptado para ambulância de simples remoção TIPO B destinada ao transporte Inter hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, nos termos do MAPP nº 3365, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote : Lote 01 - Veículo tipo ambulância**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço destino. Veículo 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO B com o seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA N°2048/2002: • Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio - comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gazes estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte de cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão;	UND	1			



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM/JCL  
FLS. 34

óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de Suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para sua guarda, garantindo um salão de atendimento as vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos. Adesivado com cruzes e palavra Ambulância no capô, laterais e traseira além da marca do Governo do Estado do Ceará								
<b>Total:</b>								

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de ambulância de suporte básico, Veículo 0 km, modelo do ano da contratação adaptado para ambulância de simples remoção TIPO B destinada ao transporte Inter hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, nos termos do MAPP nº 3365, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro .....

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) Anizelda Jorge Costa Matias, residente e domiciliado(a) na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei nº 10.520/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). Anizelda Jorge Costa Matias, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de ambulância de suporte básico, Veículo 0 km, modelo do ano da contratação adaptado para ambulância de simples remoção TIPO B destinada ao transporte Inter hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, nos termos do MAPP nº 3365, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações básicas constantes no Anexo I do Edital Convocatório, no qual a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada do(s) bem(ns), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO BEM E DO RECEBIMENTO**

5.1 - O bem será fornecido de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal competente, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o bem que vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.5 - O recebimento do bem será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do MAPP 3365 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento do bem fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do mesmo.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) bem(ns), objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua entrega.

**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) bem(ns) objeto deste Contrato.

**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o bem requisitado pelo setor competente, devendo o mesmo ser entregue na sede da Secretaria Municipal competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) bem(ns) em transporte adequado para tanto.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega do(s) bem(ns) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Jardim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o mesmo na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Jardim - CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) .....CPF .....
- 2) .....CPF .....



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2018-CMVC.** A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 26 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa s/nº – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 01/2018-CMVC – Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. **Viçosa do Ceará, 15 de Janeiro de 2018. Antonio Rodrigues Magalhães Filho – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.15.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.2, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de ambulância de suporte básico, Veículo 0 km, modelo do ano da contratação adaptado para ambulância de simples remoção TIPO B destinada ao transporte Inter hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, nos termos do MAPP nº 3365, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018 Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Prorrogação - Chamamento Público Nº. 2017.12.19.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE torna público a Prorrogação do prazo para credenciamento de entidade consignatária para concessão de planos odontológicos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1312/2000 e do Decreto Municipal Nº 630/14. O prazo para credenciamento dos interessados fica estendido por mais 15 (quinze) dias, de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2018. Quaisquer informações ou dúvidas deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 15 de janeiro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Inscrição ou Alteração Cadastral para o Exercício Financeiro de 2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral, que a documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antonio Gonçalves Valença S/N, Centro, Tarrafas/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 15 de janeiro de 2018. Luiz Alves Matias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0112012018-DIVERSAS.** Objeto: aquisição de material de impressão em lonas, adesivos, afins e outros materiais, destinadas ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 26 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adiantamento de Sessão Pública - Pregão Presencial Nº 2018.01.03.003.** O Município de Aquiraz/CE, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos participantes da licitação supramencionada, que fica Adiada para o dia 19 de janeiro de 2018 às 09h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e lavagem dos veículos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 15 de janeiro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 001/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços para realização de eventos de interesse de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - A Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2018-CMT.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tamboril torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018-CMT, Sessão Pública marcada para o dia 01.02.2018 às 16h00min, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e/ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Tamboril – Ce, 16 de Janeiro de 2018. Francisco das Chagas Coelho do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim.** A pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 26 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.16.01, cujo objeto é a digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação bem como, gravação em cd/dvd-rom de documentos pertencentes a Câmara Municipal de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altos, Centro. **Camocim, 16 de janeiro de 2018.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim.** A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.16.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, organização e treinamento do pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio e controles internos, junto a Câmara Municipal de Camocim. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altos, Centro. **Camocim, 16 de janeiro de 2018.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.01.08.01-PP-ADM, do tipo Menor preço por item, visando o registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 26 de janeiro de 2018 às 09:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N-Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Pentecoste - CE, 15 de janeiro de 2018. Jayder Dantas Silva - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.15.001S, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 15 de janeiro de 2018. Edelton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE**  
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Simplificada por Autodeterminação-LSAD para Construção do Calçadão da Avenida Casarão Branco, bairro COHAB, no Município de Martinópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adiantamento de Sessão Pública - Pregão Presencial Nº 2018.01.03.003.** O Município de Aquiraz/CE, através de sua Prefeitura, torna público e para conhecimento dos participantes da licitação supramencionada, que fica adiantada para o dia 19 de janeiro de 2018 às 09h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e lavagem dos veículos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro Aquiraz - CE, 15 de Janeiro de 2018, Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.01.10.001 - Licitação Exclusiva - ME/EPF.** A Prefeitura Oficial do Município de Aquiraz torna público conhecimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes.org.br, até o dia 23 de janeiro de 2018 às 9h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de limpeza de boletins e cartão de IPTU, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Laje Viana, 118 Centro Aquiraz - CE, 15.01.2018, Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.669/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 20/10/2018, às 10h (horário de Brasília), através do site www.licitacoes.org.br, o Pregão Eletrônico nº 0001-18, Processo Licitatório tombado sob o número 001/2018 - PE EDU, para a aquisição de: 01 Unidade de Alimentação, destinados à preservação da merenda escolar de estudantes da Educação Básica referenciada aos programas PNAEC - PNAEF, PNAEF - PNAEJA e Mais Educação de todo Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site www.licitacoes.org.br e site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Avacoiaba/CE, 15 de Janeiro de 2018, Analisson Lima de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.01.10.02.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Fevereiro 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Pava, nº 415, Vila Moura - Assaré/CE, estará realizando sessão para o recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de Empresa para Reforma da Avenida Manuel Gonçalves na Sede do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, das 08h às 14.00h horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 15 de Janeiro de 2018, Dalane de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.29.12.01 - Fundo Municipal de Saúde - Condicionamento Nº 002/2017.** Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para realização de procedimentos aos SUS no Município de Assaré/CE. Signatário: Município de Assaré - Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíula Gonçalves de Melo Brito Pinheiro e de outro lado a Empresa: Antônio Mauro Coelho Moura - ME, representado pelo Sr. Antônio Mauro Coelho Moura, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 29 de Dezembro de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.12.28.01 - Fundo Municipal de Educação - Tomada de Preço Nº 2017.11.10.01.** Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Valor Global: R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Signatários: Município de Assaré - Fundo Municipal de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Edvânia de Souza dos Santos e de outro lado a Empresa: Instituto Construtora Consultoria Públicas - Privada, representado pela Sra. Gisela Borges Pereira de Oliveira, Vigência do Contrato: 90 (noventa) meses. Data do Contrato: 29 de Dezembro de 2017.

**Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 006/2017 - TP.** O Presidente da CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de ônibus no Município de Trairi/CE. Declara Habilitado: Consórcio Construtora e Engenharia LTDA-EPF, inscrita nos registros: Datas: Pregões e Contratações ERELI/ME por desonpar o item 3.4. Relativo à Qualificação Técnica, Parcelas de referência e Contratos: Bóia Fm LTDA-EPF por desonpar o item 3.4. Relativo à Qualificação Técnica, Parcelas de referência. Itens disponíveis para o processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Trairi/CE, 15 de janeiro de 2018, José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Porteira - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-01.12.001/2018-CMP.** Objeto: contratação de serviço especializado de assessoria, consultoria e execução contábil, contrato de serviço especializado de consultoria de treinamento e capacitação continuada ao sabor de controle interno, contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias e contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteira/CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Mensal (Por Lote). A Pregoeira Oficial da CPL comunica aos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2018, às 15h:00m, na Rua Princesa Isabel, nº 45, Centro, Porteira, Ceará, estará recebendo as "Propostas de Preços" e "Documentações de Habilitação" dos interessados, maiores informações no endereço eletrônico acima ou através do fone (85) 3557-1237, das 08h:00m às 12h:00m, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Francisca Nascimento Silva - Pregoeira Oficial da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnoqui - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2018.01.11.001 - A CPL da Prefeitura Municipal de Carnoqui** torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2018, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Moural, Centro, Carnoqui/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor Preço Por Lote, tomadas sob o N.º 2018.01.15.001, com o seguinte objeto: contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização do carnaval 2018, a ser realizado no mês de fevereiro 2018, junto à Secretaria de Cultura do Município de Carnoqui/CE, informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severino Moural, Centro, Carnoqui/CE, no horário de 08h00 às 12h00m. Carnoqui/CE, 15 de Janeiro de 2018, Fca Maranhêla Cruz de Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Preços da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imunizada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços para realização de eventos de interesse de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Vila Vieira Martins - Aracoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº 04.006/2017-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado do julgamento da proposta para o Objeto: contratação de serviços para a obra de pavimentação em pedra bruta do acesso ao IFCE Campus Canindé, localidade de Juazeira, Canindé/CE. Empresas Classificadas: Anayr Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPF com valor de R\$ 183.892,52 e Projel Construções, Serviços e Transportes EIRELI-EPF com o valor de R\$ 182.670,00. Declasificadas: J.S. Sincruar Neto EIRELI/ME desclassificado e subitem 4.2.2.1 e 4.2.2.4 Sendo signata vencedora a empresa Projel Construções, Serviços e Transportes EIRELI/ME. A partir da publicação desta averbação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 108, inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, Canindé, 15 de Janeiro de 2018. Vila Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública Nº 2017.06.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o resumo do resultado de classificação, das propostas técnicas dessa Concorrência, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia concorrentes à gestão do parque de iluminação pública do Município de Caucaia, as quais abrangem a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, eficiência e troca das demais atividades para atendimento das necessidades do Município, reformas e

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.15.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, cidade de Jardim, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de ambulância de suporte básico. Veículo 0,5m, modelo do ano da contratação adaptado para embulância de suporte básico, para atender as necessidades do Hospital e do atendimento pré-hospitalar de pacientes, para o Município de Jardim/CE, nos termos do MAVEP nº 2005, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Contratação e seus anexos, com recebimento das envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 11:00 horas. Maiores informações e anexo de edital, no site da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonil Azeiteiro, nº 547, Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018, Wilson Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.15.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, cidade de Jardim, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização das finalidades acima à formação dos alunos da Rede Pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Contratação e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de Janeiro de 2018, às 13:00 horas. Maiores informações e anexo de edital, no site da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonil Azeiteiro, nº 547, Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018, Wilson Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concurso VII Maracanaú de Páixão - Edital Nº 01/2018.** O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 17/01/2018 a 02/02/2018, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 15h:30min às 19h:30min, e sexta das 8:00h às 12h:00min, está selecionando projetos com o escopo de premiar Projetos de Artes Cênicas e Artesanato Tradicional Popular, que identifiquem e divulguem as tradições do povo do Páixão de Cristo, valorizando a participação das Comunidades locais. Estes Projetos terão parte da programação do VII Maracanaú de Páixão, na Modalidade Artes Cênicas, nas categorias: Espetáculo Cênico do Páixão do Cristo I, Espetáculo Cênico do Páixão do Cristo 2, Espetáculo Cênico do Páixão do Cristo 3 e na Modalidade Manifestação Tradicional Popular, nas categorias: Manifestação no Quadrante de Judas e Carreiros, na forma da Lei nº 8.669, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, tudo conforme especificações contidas no Edital nº 01/2018 e seus anexos, os quais encontram-se na íntegra no site www.maracanau.gov.br, e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edson Queiroz, nº 5, Bairro Antônio Juba, CEP 61.905-980, Maracanaú - Ceará, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 19h:30min, e sexta das 8:00h às 12h:00min, ficando o solicitante obrigado a fornecer o room ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3371.4001 Maracanaú, 15 de Janeiro de 2018. (Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maracanaú, André Bezerra de Aguiar - Secretário Executivo de Cultura e Turismo).

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento das Documentações de Habilitação - Envelope A - Tomada de Preços nº 04.002/2017-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 04.002/2017-TP, com fins de contratação de empresa para a execução de serviços de reparo e adaptação de Sala da Procuradoria (setor de defesa administrativa), 2ª Etapa, da Procuradoria Geral do Município, em Maracanaú-CE. Apurou-se o seguinte resultado: (a) considerada Habilitada a empresa: 1) L.S. Serviços de consultorias EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, por ter atendido na íntegra os itens editalícios; Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.669/1993, art. 109, I, alínea "a". Caso não haja recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para a abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" (Propostas), para o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação (85) 3555-1566. Janelina do Dantas Feres Bastiana - Presidente da Comissão de Licitação de Maracanaú, Ceará, em 15/01/2018.

**Estado do Ceará - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-001/2018-IMAN.** Objeto: contratação de licitante sustentável, tipo ponto de entrega voluntária, a serem tratadas em diversos pontos estratégicos, neste Município, de interesse público, em âmbito Ambiental do Estado do Ceará, conforme Edital nº 001/2018, de 15 de Janeiro de 2018.